

PARECER CONCLUSIVO
REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR
EXERCÍCIO 2021

Órgão concessor:	Prefeitura Municipal de Itaí
Endereço:	Praça da Bandeira, 1038 Itaí – SP

Entidade Beneficiária	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itaí
Endereço:	Rod. SP 255 Km 299 Chácara Santo Antonio Itaí – SP CEP: 18734-032
Responsável pela Entidade	Gerival Luiz de Moraes CPF:643.059.378-91
Finalidade Estatutária:	É uma instituição de saúde sem fins lucrativos, de caráter beneficente e filantrópico, de utilidade pública municipal, estadual e federal

Tipo de concessão	TERMO de FOMENTO
Termo de Fomento	06/2021
Objetivo	Prestação de serviços em atendimento médicos de urgência e emergência à população de Itaí e região.

	Municipal	Estadual	Federal
Repasses concedidos	R\$ 6.561.151,49		
Receita com aplicações financeiras	R\$ 75,08		
Total de recursos disponíveis no exercício	R\$ 6.561.226,57		
Valores Comprovados	R\$ 6.352.295,56		
Devolução do saldo	R\$ 208.931,01		

Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados a título de **TERMO de FOMENTO** à Entidade Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itaí, verificamos o seguinte:

1 – A Prefeitura Municipal de Itaí, no ano de 2021, transferiu o Valor de R\$ 6.561.151,49 seis milhões, quinhentos e sessenta e um mil, cento e cinquenta e um reais, e quarenta e nove centavos), comprovados através do seguinte empenho:

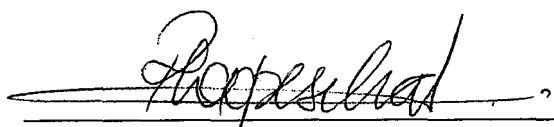
EMPENHO	DATA	FONTE de RECURSO	VALOR
839 -1 / 2021	04/02/2021	Prefeitura Municipal de Itaí	R\$ 502.839,30
839 -2 / 2021	01/03/2021	Prefeitura Municipal de Itaí	R\$ 502.839,30
839 -3 / 2021	30/03/2021	Prefeitura Municipal de Itaí	R\$ 502.839,30
839 -4 / 2021	30/04/2021	Prefeitura Municipal de Itaí	R\$ 526.339,30
839 -5 / 2021	28/05/2021	Prefeitura Municipal de Itaí	R\$ 532.559,39
839 -6 / 2021	30/06/2021	Prefeitura Municipal de Itaí	R\$ 532.559,39
839 -7 / 2021	12/07/2021	Prefeitura Municipal de Itaí	R\$ 65.000,00
839 -8 / 2021	30/07/2021	Prefeitura Municipal de Itaí	R\$ 522.559,39
839 -9 / 2021	30/08/2021	Prefeitura Municipal de Itaí	R\$ 522.559,39
839-12 / 2021	30/09/2021	Prefeitura Municipal de Itaí	R\$ 580.789,09
839-13 / 2021	28/10/2021	Prefeitura Municipal de Itaí	R\$ 556.649,18
839-14/ 2021	24/11/2021	Prefeitura Municipal de Itaí	R\$ 554.839,96
839-15/ 2021	10/12/2021	Prefeitura Municipal de Itaí	R\$ 5.245,02
839-16 / 2021	20/12/2021	Prefeitura Municipal de Itaí	R\$ 187.381,99
11878-0/ 2021	27/12/2021	Prefeitura Municipal de Itaí	R\$ 466.151,49

TOTAL: R\$ 6.561.151,49

- 2- A Entidade teve seu regular funcionamento comprovado através de **Atestado de Funcionamento**.
- 3- A Entidade não incorreu em sanções pela falta de prestação de contas ou desvio de finalidade;
- 4- Foram devidamente cumpridas todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- 5- Com os repasses efetuados à Entidade, foi possível prestar aos usuários do serviço os devidos tratamentos propostos, com a participação da equipe multidisciplinar e funcionários;
- 6- Foram observados os atendimentos prestados por meio de relatório de produção;
- 7- A Entidade possui equipe multidisciplinar e estrutura montada em imóvel próprio;
- 8- A regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização foram atestadas pelo conselho fiscal da entidade
- 9- As regularidades dos recolhimentos dos encargos trabalhistas foram **recolhidas regularmente**;
- 10- Foi dado o devido atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- 11- As cópias dos documentos e despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, onde constam o tipo de repasse obtido, o órgão repassador e o tipo de repasse;
- 12- Foram executados Processo de Inexigibilidade para realizar o Termo de Fomento, porque em nosso município existe somente uma Entidade com este fim e propósito de atendimento, inexistindo a real necessidade de realização de múltipla escolha, pois o serviço prestado é de suma importância e não podemos ficar sem o mesmo.

CONCLUSÃO: Tendo em vista a prestação de contas apresentada pela Entidade e a aplicação dos recursos repassados e o cumprimento dos objetivos pactuados, emitimos parecer favorável com ressalva à aprovação da aplicação de recursos repassados a título de **TERMO de FOMENTO**.

Itai-SP 20/05/2022



Priscila Lopes Silva

Secretário Municipal da Saúde

Priscila Lopes Silva
Secretária Municipal de Saúde
RG: 44 131.967-1



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ITAÍ
"ESTADO DE SÃO PAULO"



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO MENSAL

TERMO DE FOMENTO 06/2021

(Em atendimento ao § 1º do Art. 59 da Lei 13.019/2014)

Parecer anual		Data Recebimento da Prestação de Contas: 16/03/2022
De: Gestor de Parceria		
Para: Comissão de monitoramento e avaliação		
Período de Execução: 01/01/2021 a 31/12/2021		
Nome da Organização: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itaipava		
Objeto de Parceria: Prestação de serviços em atendimentos médicos de urgência e emergência à população de Itaipava e região.		
Valor total da Parceria - R\$ R\$ 6.109.140,32		Valor da parceria repassado até 31/12/2021 R\$6.561.151,49
Aditamento nº01/2021 01/04/2021 a 31/12/2021 --- R\$ 216.000,00		
Aditamento nº02/2021 02/06/2021 a 31/12/2021 --- R\$ 65.000,00		
Aditamento nº03/2021 23/09/2021 a 31/12/2021 --- R\$ 327.011,17		
Receita com Aplicação Financeira R\$ 75,08	Total de despesas R\$ 6.352.295,56	Valor Devolvido R\$208.931,01

RELATÓRIO

1) Descrição das Atividades e Metas Estabelecidas

Meta quantitativa: Manter 100% dos atendimentos e procedimentos realizados de janeiro a dezembro de 2021, oferecendo tratamento aos usuários de acordo com a complexidade do hospital.

Meta qualitativa: Alcançar ao menos 75% de indicação entre "bom" e ótimo nas pesquisas de satisfação dos usuários.

Ressalta-se a importância da assistência hospitalar durante o primeiro quadrimestre, onde tivemos um elevado índice de atendimentos ocasionados pela contaminação do vírus da covid-19.

2) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovado no Plano de Trabalho.

Cumpriu a meta de manter 100% dos atendimentos, sendo nosso único hospital para atendimento de urgência e emergência na cidade.

Foram realizados no ano de 2021:

Consulta Ambulatorial: 26.356

Consulta de Ortopedia e Traumatologia: 1.175

Consulta Ginecologia: 323

Eletrocardiograma (ECG): 741

Exames de Raio X: 5.045

Exames Laboratoriais: 4.316

Imobilização Ortopédica: 378



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ITAÍ
"ESTADO DE SÃO PAULO"



Internações: 596

Observação Ambulatorial: 711

Pequenas Cirurgias: 23

Procedimentos (administração de medicamentos, curativos, suturas e outros): 21.736

3. CASO NÃO SEJA COMPROVADO O ALCANCE DAS METAS E DOS RESULTADOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE COLABORAÇÃO OU FOMENTO:

Registro sobre o resultado da análise de Documentos Comprobatórios das Despesas

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas:

3.1 Foi possível verificar o nexó entre os valores repassados e as aquisições e contratações realizadas para o desenvolvimento das atividades previstas?

(x) **SIM**, a organização cumpriu metas e resultados pactuadas:

() **NÃO**, cabendo o cumprimento de medidas administrativas para devolução de recursos, instauração de Tomada de Contas da parceria ou outras.

(Descrever quais as providências deverão ser adotadas e os prazos para cumprimento das mesmas)

Nº	Descrição	s/n
1	Os documentos fiscais apresentam relação com o objeto da parceria?	sim
2	Foi possível verificar coerência nas compras e contratações constantes nos documentos fiscais e no observado nas visitas in loco realizadas?	sim
3	As quantidades adquiridas condizem com as atividades realizadas e metas cumpridas?	sim
4	Os serviços pagos no período foram prestados adequadamente?	sim
5	A equipe de trabalho apresentada na prestação de contas condiz com os recursos humanos contratados?	sim
6	Os equipamentos adquiridos estão previstos no plano de trabalho?	sim
7	Os documentos comprobatórios da despesa estão dentro do período de vigência da parceria?	sim
8	As despesas estão na conformidade das normas pertinentes?	sim



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ITAIÁ
"ESTADO DE SÃO PAULO"



CONCLUSÃO DO RELATÓRIO

a) Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir o atingimento das metas e o alcance dos resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento para o período de que trata este relatório?

Sim a organização cumpriu suas metas, pois permaneceu seu atendimento de maneira integral e atingindo a meta de atendimentos e procedimentos estipulada no plano de trabalho e prestando atendimento aos casos suspeitos e positivos Covid-19.

b) **Recomendações ou providências que deverão ser adotadas para alcance das metas e resultados pactuados ou para o aprimoramento das ações e respectivos prazos.**

Atentar-se para as metas pactuadas em relação aos exames ofertados, como exames de raio X, aumentar a oferta destes.

Desse modo, recomendamos a:

aprovação aprovação com ressalvas reprovação da prestação de contas

Elaborado em: 20/05/2022

Assinatura do Gestor da Parceria
Sheila Duarte de Moraes Michelin

Segue para análise e homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação na data de

20/03/2022

Assinatura do Gestor da Parceria
Sheila Duarte de Moraes Michelin



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ITAÍ
"ESTADO DE SÃO PAULO"



HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Decreto nº 3113 02 de Setembro 2021, órgão colegiado responsável pelo monitoramento do conjunto das parcerias, **HOMOLOGA** o presente Relatório de Monitoramento e Avaliação.

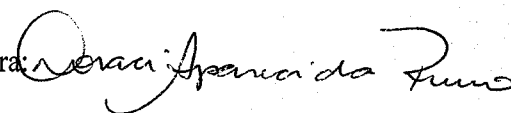
(Se for o caso, a Comissão deverá solicitar ao gestor da parceria, demais documentos que subsidiem a sua análise e a homologação do relatório)

- 1. A Comissão de Monitoramento e Avaliação recomenda as seguintes providências com fins de aprimoramento de procedimento:**
- 2. A Comissão de Monitoramento e Avaliação recomenda as seguintes providências para garantia do cumprimento dos objetivos/resultados e/ou metas da parceria:**

Doraci Aparecida Ruivo

CPF: 307830968-10

Membros da Comissão de Monitoramento e
Avaliação

Assinatura: 

Michele Candida de Almeida

CPF: 313.254.508-20

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Assinatura: 

Paula Martins Francisco Massote

CPF: 170.504.248-11

Membro da Comissão de Monitoramento e
Avaliação

Assinatura: 

Itaí, 20/05/2022